



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: INGLÊS
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O Diretor Geral do Campus Estrutural, nomeado pela Portaria nº 720, de 31/julho/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01/agosto/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado preliminar da prova de desempenho didático dos candidatos referente ao Edital 3/2025 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, o qual norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto - Área: Inglês, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial N° 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Resultado preliminar da prova de desempenho didático:

CANDIDATO(A)	1ª FASE	2ª FASE				RESULTADO PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
		ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO (25 PONTOS)	COMUNICAÇÃO (5 PONTOS)	DOMÍNIO DO CONTEÚDO (20 PONTOS)	TOTAL DE PONTOS NA 2ª FASE		
XXX.XXX.798-84	40	16,3	5	17	38,3	78,3	1º
XXX.XXX.757-88	27	19,5	4,8	19,3	43,6	70,6	2º
XXX.XXX.321-80	35	15	3,1	10	28,1	63,1	3º
XXX.XXX.748-12	20	18	4,5	15,8	38,3	58,3	4º
XXX.XXX.287-81	35	14,1	3,1	4	21,2	56,2	Desclassificado(a), conforme item 5.5.2
XXX.XXX.371-							Desclassificado(a), conforme item

90	25	10,1	1,5	3,1	14,7	39,7	5.5.2
XXX.XXX.673-49	20	7,6	1,1	4	12,7	32,7	Desclassificado(a), conforme item 5.5.2
XXX.XXX.172-84	25	0	0	0	0	0	Desclassificado(a), conforme item 5.2
XXX.XXX.241-06	20	0	0	0	0	0	Desclassificado(a), conforme item 5.2
XXX.XXX.961-28	20	0	0	0	0	0	Desclassificado(a), conforme item 5.2
XXX.XXX.941-50	20	0	0	0	0	0	Desclassificado(a), conforme item 5.2
XXX.XXX.221-51	20	0	0	0	0	0	Desclassificado(a), conforme item 5.2

2. DO RECURSO

2.1. Caberá recurso por parte do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo. No entanto, o recurso deverá ser enviado na data estipulada **(05/08/2025)**, conforme ANEXO I.

2.2. Os recursos deverão:

- a) ser dirigidos à comissão do processo seletivo simplificado por meio do link: [RECURSOS](#);
- b) indicar os fatos que os justifiquem e os devidos fundamentos;
- c) estar de acordo com prazo estabelecido;
- d) ser referente aos resultados do próprio requerente.

2.3. A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no sítio do IFB: www.ifb.edu.br, conforme cronograma no ANEXO I.

(documento assinado eletronicamente)

GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral (Portaria nº 720, de 31/07/2023)

IFB Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 01/08/2025 18:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634456

Código de Autenticação: d589577698



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL
/ DF, CEP 71.255-200